



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 16/02/2013, Edição nº 3528

### PORTARIA Nº 129/2013.

**SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da Lei Nº. 1331/2010 de 10 de novembro de 2010.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Conceder Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Elizandra Morgenstern Walter**, portadora do RG nº 8.177.224-0/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, passando do nível salarial EI-QP-A01 para EI-QP-B01, devido Conclusão do Curso de Pedagogia/Licenciatura pela Faculdade de Pinhais, reconhecido pela Portaria nº26 de 24/03/2010, D.O.U de 26/03/2010, mediante Certificado registrado sob nº 63513, livro 289 fls 68866, data 10/04/2012, processo nº 67263/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de fevereiro de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito